

RESPOSTA AO RECURSO DE CLASSIFICAÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO: 6-1-7/2022

MOTIVO ALEGADO PELO CANDIDATO:

- 1) O instrutor Sr. Alcione (Neginho), é tio do candidato Reinaldo Aparecido de Oliveira.
- 2) O instrutor não tinha as fichas dos candidatos e nem os critérios da prova prática.
- 3) O instrutor reprovou todos e depois voltou atrás e deu segunda chance a três candidatos, sendo que dois já são funcionários da Sec. De Obras. São eles: Reinaldo Aparecido de Oliveira, Fabiano dos Santos.

RESPOSTA: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO:

Todos os candidatos que fizerem a prova prática receberam nota de acordo com seu desempenho na máquina para a qual o candidato se inscreveu. Os que não receberam nota, foi devido ao desempenho inadequado durante a prova. O candidato acima descrito recebeu sua nota que foi a soma dos títulos com a prova prática que formaram a nota final, assim como os demais candidatos.

Todos foram avaliados da mesma forma e, o seu desempenho na tarefa que lhe era solicitada foi a base para a pontuação.

O fato de alguns serem servidores desta Prefeitura, não os impede que se candidatem aos cargos do processo seletivo, uma vez que não são funcionários efetivos. Com relação as notas de cada candidato, vale salientar que a experiência faz diferença na hora da prova prática, pois a prática profissional os leva a desempenhar suas funções de forma mais adequada.

Pontuação de Títulos: 5 (cinco)

Pontuação da Prova Prática: 20 (vinte)

Pontuação Total: 25 (vinte e cinco)

CLASSIFICAÇÃO: 6º

Portanto, mantêm-se a classificação tal como está, mantendo o candidato na lista de reserva, caso sejam necessários mais operadores de pá carregadeira.